

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR CLEBER FELIX, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 011/2019

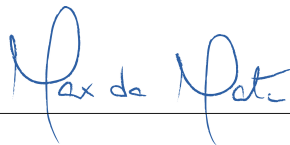
Por meio do presente, com base nos artigos 231 e 353, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, além de outros mais, requeiro a Vossa Excelência que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Rezende **informações sobre o estacionamento rotativo da cidade de Vitória.**

São as questões a esclarecer:

- a) Qual o percentual da taxa de ocupação do estacionamento rotativo – mês a mês, desde o ano de 2014 até a atualidade?
- b) Qual o percentual da taxa de evasão do estacionamento rotativo – mês a mês, desde o ano de 2014 até a atualidade?
- c) Qual o percentual de pessoas que não efetuam o pagamento do Aviso de irregularidade?
- d) Sobre o Aviso de irregularidade: a PMV regulamentou a sua cobrança? Se sim, solicito cópia do regulamento.
- e) Qual o percentual de transações de pagamentos efetuadas por todos os meios existentes (ex.: parquímetros, PicPay...) para pagamento do estacionamento rotativo?
- f) Quem e quantos são isentos no pagamento da tarifa do estacionamento rotativo? Por qual(is) razão(ões) são isentos?
- g) Há pedidos da população/associações/cidadãos de expansão do estacionamento rotativo? Se sim, em quais bairros e localizações?
- h) A PMV pretende atender aos pedidos de expansão? Se sim, qual a previsão para atendimento?
- i) Existe projeto de expansão do estacionamento rotativo por parte da Prefeitura?

- j) Como a Prefeitura fiscaliza o estacionamento rotativo? Como se dá o planejamento dessa fiscalização?
- k) Solicito o histórico dos autos de infração de trânsito emitidos pelo não pagamento do estacionamento rotativo – por mês, desde o ano de 2014 até 2019, conforme previsão contida no artigo 181, XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Palácio Atílio Vivacqua, 18 de julho de 2019.



MAX DA MATA
Vereador - PSDB